



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 166, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº. 23007.00024770/2025-78, em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação, e considerando a necessidade de normatizar o Calendário Acadêmico dos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2, resolve *ad referendum*:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução, com a finalidade de aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2, conforme o disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Expedir a presente Resolução, com a finalidade também de aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação dos Programas da UFRB na Forma de Residência em Saúde, para o ano acadêmico de 2026, conforme o disposto no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. A existência deste Calendário Acadêmico não prescinde a aprovação de outros calendários especiais para a pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do CONAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONAC 166/2025 - CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO 2026

ATIVIDADES	2026.1	2026.2
INÍCIO DO SEMESTRE	16/03/2026	17/08/2026
TÉRMINO DO SEMESTRE	23/07/2026	17/12/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO REGULAR DE ESTUDANTES	16/09/2025 a 14/11/2025	13/04/2026 a 15/05/2026
ENVIO DO PLANEJAMENTO ACADÊMICO DO SEMESTRE SUBSEQUENTE (2026.2 E 2027.1) PELO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – Envio das demandas aos Centros de Ensino	até 15/05/2026	até 24/11/2026
MATRÍCULA DE INGRESSANTES (PRAZO LIMITE DE ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS À SURAC)	até 02/03/2026	até 03/08/2026
MATRÍCULA ON-LINE PÓS-GRADUAÇÕES <i>STRICTO e LATO SENSU</i> – Alunos regulares	10/02/2026 a 27/02/2026	03/08/2026 a 07/08/2026
MATRÍCULA – Período de ajustes	02/03/2026 a 09/03/2026	12/08/2026 a 14/08/2026
ENCAMINHAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR PARA A PPGCI – Conforme Lei CNE 13.168/2015	até 26/01/2026	até 26/06/2026
EDITAL PARA ALUNOS ESPECIAIS – Prazo final de entrega para PPGCI	até 02/02/2026	até 03/07/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

TRANCAMENTO DE COMPONENTES OU DE CURSO – Prazo final	05/05/2026	02/10/2026
CONSOLIDAÇÃO FINAL DAS TURMAS DO SEMESTRE – Prazo máximo	27/07/2026	21/12/2026
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR PARA SEMESTRE SUBSEQUENTE – Data limite de envio à PPGCI	30/04/2026	02/10/2026
CALENDÁRIO ANO SUBSEQUENTE – Prazo para definição pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	-	Após a definição do Calendário Acadêmico da graduação

	2026.1			2026.2	
Dias Letivos	Março	14	Dias Letivos	Agosto	13
	Abril	24		Setembro	25
	Maio	25		Outubro	25
	Junho	19		Novembro	23
	Julho	19		Dezembro	15
	Total	101		Total	101



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONAC 166/2025 - CALENDÁRIO ACADÊMICO PÓS-GRADUAÇÃO NA FORMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE 2026

DATAS IMPORTANTES	ANO ACADÊMICO 2026
Período de inscrição de processo de seleção regular de alunos – via edital para ingressantes no ano de 2026	Para Residências Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde: 17/09/2025 a 31/10/2025 Para Residência Médica: 06/10/2025 a 28/11/2025 – para Ingressantes no 1º semestre 07/04/2026 a 21/05/2026 – para Ingressantes no 2º semestre
Planejamento acadêmico anual – envio de demandas do colegiado para os centros de ensino/áreas de conhecimento	Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde: Até 10/10/2025 Para Residência Médica: Até 10/10/2025 – referente os ingressantes do 1º semestre Até 15/05/2026 – referente os ingressantes do 2º semestre
Período de Matrícula	Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde, no caso de ingressantes do 1º ano - R1: 04/02/2026 a 11/02/2026 (matrícula anual) Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde, no caso de residentes do 2º ano – R2:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

	<p>27/02/2026 a 06/03/2026 (matrícula anual)</p> <p>Para Residência Médica: 10/02/2026 a 20/02/2026 (ingressantes no 1º semestre) 17/08/2026 a 21/08/2026 (ingressantes no 2º semestre)</p>
Período de ajustes de matrícula (inclusão ou exclusão de componentes curriculares)	<p>Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde, no caso de ingressantes do 1º ano - R1: 02/03/2026 a 03/03/2026 (ajuste anual)</p> <p>Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde, no caso de residentes do 2º ano – R2: 09/03/2026 a 10/03/2026 (ajuste anual)</p> <p>Para Residência Médica: 02/03/2026 a 03/03/2026 - ingressantes do 1º semestre 31/08/2026 e 01/09/2026 - ingressantes do 2º semestre</p>
Início do ano letivo	<p>Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde (R1 e R2): 02.03.2026</p> <p>Para Residência Médica: 02/03/2026 (para ingressantes do 1º semestre – R1 e R2)</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

	01/09/2026 (para ingressantes do 2º semestre – R1)
Substituição de residente do primeiro ano (casos de desistência, desligamento ou abandono do Programa) – prazo máximo	Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde: Até 01/04/2026 Para Residência Médica: Até 31/03/2026 (para ingressantes do 1º semestre – R1) Até 30/09/2026 (para ingressantes do 2º semestre – R1)
Matrícula de residente substituinte do primeiro ano – prazo máximo	Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde: Até 01.04.2026 Para Residência Médica: Até 31/03/2026 (para ingressantes do 1º semestre – R1) Até 30/09/2026 (para ingressantes do 2º semestre – R1)
Término do ano letivo	Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde (R1 e R2): 26/02/2027 Para Residência Médica: 26/02/2027 (para ingressantes do 1º semestre – R1 e R2) 30/08/2027 (para ingressantes do 2º semestre – R1)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO**

Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Residência - TCR (Turma 2024)	Até 31/03/2026
Qualificação dos projetos de TCR (Turma 2025)	Até 31/03/2026
Consolidação das turmas (lançamento de notas/conceitos/conteúdos programáticos no SIGAA) - prazo máximo	Até 03/04/2026
Integralização curricular (análise feita pelo colegiado da Comprovação do cumprimento de carga horária por frequência, aprovação nas avaliações, relatórios e versão final de TCR anexados)	Até 15/05/2026
Emissão de diploma (prazo para os colegiados enviarem processos de avaliação curricular relativo a residentes aptos para titulação conforme períodos anteriores)	Até 30/04/2026
Envio de Relatório Final de Curso para PPGCI (Turma 2024)	Até 29/05/2026
Edital de seleção regular para o Programa de <u>Residência Médica para ingresso no 2º semestre de 2026 – R1</u> – Data limite para envio à PPGCI	Até 23/03/2026
Edital de seleção regular para entrada no 1º semestre de 2027 – Data limite para envio à PPGCI	Até 31/08/2026
Período máximo para proposição do calendário acadêmico das Residências para o ano 2027 para envio, pela PPGCI, à Câmara de Ensino de Pós Graduação	Até 31/07/2026

Observações:

1. Não existem datas pré-estabelecidas para trancamento em Programas de Residência;
2. Não há transferência interna;
3. Matrícula anual;
4. Finais de semana e feriados fazem parte dos dias letivos para cumprimento da carga horária prática em serviço e/ou compensação de carga horária decorrente de ausências não previstas ao serviço (falta, licença ou suspensão);
5. O planejamento das férias dos/das residentes deve ser organizado com antecedência, em acordo com o colegiado do Programa, podendo ser fracionado em dois períodos de 15 dias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

6. O estágio opcional pode ser requerido para o 2º ano do curso. O requerimento deve ser feito pelo/a residente à Coordenação do Programa, com antecedência, atentando para o regimento do curso, normativas nacionais e das instituições envolvidas;

7. O programa de Residência Médica, conforme a Resolução CNRM nº 2/2025, podem ter até duas entradas no ano (1º e 2º semestres)

DIAS LETIVOS*:

- Ano 1 (R1) / Ano 2 (R2) (Para Residências Uniprofissional/Multiprofissional em Saúde e para Residência Médica, referente aos ingressantes do 1º semestre):

1º semestre: 24 semanas (167 dias*) - de 02 de março a 15 de agosto de 2026

Março/2026: 30 dias; Abril/2026: 30 dias; Maio/2026: 31 dias; Junho/2026: 30 dias; Julho/2026: 31 dias; Agosto/2026: 15 dias

2º semestre – 24 semanas (197 dias*) de 16 de agosto de 2026 a 26 de fevereiro de 2027

Agosto/2026: 16 dias; Setembro: 30 dias; Outubro/2026: 31 dias; Novembro/2026: 30 dias; Dezembro/2026: 31 dias; Janeiro/2027- 31 dias; Fevereiro/2027: 28 dias.

- Ano 1 (R1) (Para Residência Residência Médica, referente aos ingressantes do 2º semestre):

1º semestre: 24 semanas (167 dias*) – de 01 de setembro de 2026 a 14 de fevereiro de 2027

Setembro/2026: 30 dias; Outubro/2026: 31 dias; Novembro/2026: 30 dias; Dezembro/2026: 31 dias; Janeiro/2027: 31 dias; Fevereiro/2027: 14 dias;

1º semestre: 24 semanas (197 dias*) – de 15 de setembro de 2027 a 30 de agosto de 2027

Fevereiro/2027: 14 dias; Março/2027: 31 dias; Abril/2027: 30 dias; Maio/2027: 31 dias; Junho/2027: 30 dias; Julho/2027: 31 dias; Agosto/2027: 30 dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO

*Os dias de férias deverão ser descontados do total de dias letivos indicado; e dessa forma, cada período dos anos letivos estabelecidos, após desconto dos dias de férias, tem um total de 334 dias.